

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que entre si fazem a entidade **AMUNPAR ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.479.113/0001-10, com sede na rua Rua Professora Neuza Cascão Borba, nº 1691, Jardim Antigo Aeroporto, Paranavaí, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CICERO PAULINO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF. Sob nº 37.610.116/0001-52, situada à Rua Antonio Erédia Molina, nº 424, Jardim Ipê, Paranavaí-Pr, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, sob cláusulas e condições que reciprocamente aceitam e outorgam:

As partes supra identificadas e qualificadas tem entre si, ajustado o presente instrumento de Aditivo pertinente ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as clausulas e condições seguintes:

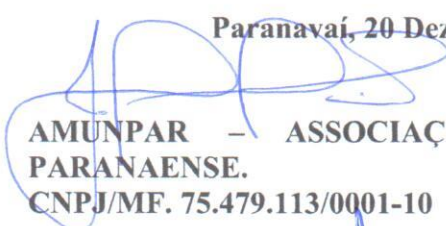
I – O contrato supra mencionado estabeleceu como data final da prestação do Serviço 02 de Janeiro de 2025, o qual através do presente aditivo, fica prorrogado conforme clausula segunda abaixo:

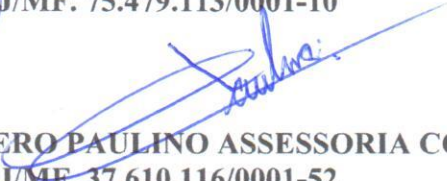
II – A Duração do Contrato dos serviços será por 12 (doze) meses, de 02 de Janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

III - A CONTRATANTE, pagará a **CONTRATADA** a titulo de Honorários Contábeis o valor de R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais) mensais.

E, por assim haverem combinados e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, e que na presença das testemunhas abaixo nomeadas, datam e assinam.

Paranavaí, 20 Dezembro de 2024.

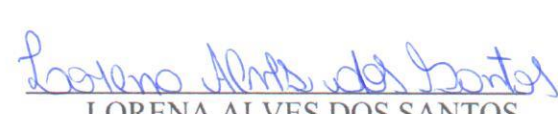

AMUNPAR – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO NOROESTE PARANAENSE.
CNPJ/MF. 75.479.113/0001-10


CICERO PAULINO ASSESSORIA CONTABIL E EMPRESARIAL
CNPJ/MF. 37.610.116/0001-52

TESTEMUNHAS:



ROMEU LUIZ BOGONI



LORENA ALVES DOS SANTOS